

Conceder à servidora Jocilete de Almeida Ribeiro, matrícula nº.571754801, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Diretoria de Gestão da Biodiversidade, deste Instituto, 15 (quinze) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 19/12/2017 a 02/01/2018, conforme o processo nº. 2017/542539, CID:E66,Z54.0, Laudo Médico: 33385, de acordo com Art.77, I e Art. 81 da Lei nº5.810 de 24 de janeiro de 1994.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
**THIAGO VALENTE NOVAES**

**Protocolo: 277586**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

##### PORTARIA Nº. 097 DE 07 DE FEVEREIRO 2018

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias  
Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias  
Servidor – matrícula – Cargo:  
Patrícia Cristina de Leão Messias – 57224309 - Gerente UC  
PTRES: 798365  
Fonte: 0661  
Elemento: 339030 .....R\$2.000,00 (Dois Mil Reais)  
Ação: 225783  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
**THIAGO VALENTE NOVAES**

**Protocolo: 277608**

##### PORTARIA Nº. 098 DE 07 DE FEVEREIRO 2018

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias  
Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias  
Servidor – matrícula – Cargo:  
Edilson Nazaré Pamplona Gayoso Júnior – 57216296 - Gerente  
PTRES: 798338  
Fonte: 0656  
Elemento: 339039 .....R\$1.500,00 (Hum Mil, Quinhentos Reais)  
Ação: 186393  
Elemento: 339030 .....R\$1.500,00 (Hum Mil, Quinhentos Reais)  
Ação: 1887649  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
**THIAGO VALENTE NOVAES**

**Protocolo: 277613**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº. 093 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

Objetivo: Reunião nas aldeias indígenas da Terra Indígena Alto Rio Guamá para planejamento do Projeto Gestão e Restauração Florestal da Terra Indígena Alto Rio Guamá  
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/41143 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.  
Origem: Belém - Pa  
Destino: Paragominas - Pa  
Período: 15 a 21/02/2018 - 6,5 (seis e meia) diárias  
Servidor:  
73504294 – Márcia Barroso Estumano - Técnica em Gestão Ambiental – 54197020 – Maria Jalva Costa Braga - Assistente Social  
**ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES**

**Protocolo: 277551**

##### PORTARIA Nº. 091 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

Objetivo: Conduzir veículo oficial para transporte de servidores em atividade institucional  
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/35355 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.  
Origem: Belém - Pa  
Destino: Paragominas - Pa  
Período: 15 a 21/02/2018 – 6,5 (seis e meia) diárias  
Servidor:  
5927455 - Valdemir Chaves Machado - Motorista  
**ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES**

**Protocolo: 277481**

##### PORTARIA Nº. 095 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

Objetivo: Participar de reunião com a Prefeitura do Município de Santarém  
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/47176 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.  
Origem: Belém - Pa  
Destino: Santarém - Pa  
Período: 15 /02/2018 – 0,5 (meia) diária  
Servidor:  
5533970 – Kleber Farias Perotes - Assessor  
**ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES**

**Protocolo: 277552**

##### PORTARIA Nº. 094 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

Objetivo: Participar de reunião com a Prefeitura do Município de Santarém  
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/48941 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.  
Origem: Belém - Pa  
Destino: Santarém - Pa

Período: 15 /02/2018 – 0,5 (meia) diária

Servidor:  
55873931 - Zilma Patrícia Dias do Nascimento - Diretora/  
FUNDEFLOLOR

**ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES**

**Protocolo: 277545**

PORTARIA Nº. 092 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018  
Objetivo: Prática de marcação de área, entrega de 02 (dois) carros de mão e prática de instalação da bomba para irrigação do viveiro de mudas  
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/49808 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém - Pa  
Destino: Castanhal - Pa  
Período: 15 a 16/02/2018 – 1,5 (uma e meia) diária

Servidor:  
5684340 - Benito Barbosa Calzavara - Diretor – 54190874 -  
Antônio Luiz Pereira Campos - Técnico em Gestão Ambiental – Biólogo

**ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES**

**Protocolo: 277484**

#### TORNAR SEM EFEITO

##### PORTARIA Nº. 099 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

**O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, Publicação no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 33506 de 28/11/2017, Referente ao extrato de Contrato 085/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

**THIAGO VALENTE NOVAES**

**Protocolo: 277709**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### EXTRATO DE DISTRATO

##### TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 11/2016

**PARTES: IDEFLOR-BIO (CEDENTE) E COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE SANTARÉM – COOPRUSAN (CESSIONÁRIA)**

**OBJETO:** distatar a cessão de uso de equipamentos a seguir descritos, estabelecidos no Termo de Cessão de Uso nº 11/2016, com a devolução de bens.

**JUSTIFICATIVA:** desinteresse dos produtores rurais nas ações desenvolvidas pelo projeto.

**EQUIPAMENTOS DEVOLVIDOS:** 01 (uma) bomba centrífuga monofásica, de 2,0 cv; 03 (três) carros de mão com cabo de madeira, cuba de zinco, com capacidade de 60 l e de 100 kg; 01 (uma) caixa d'água em fibra de vidro, com capacidade para 5.000 litros.

Belém, 31 de janeiro de 2018.

**THIAGO VALENTE NOVAES**  
**PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO**  
**CEDEnte**

**Protocolo: 277465**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

#### DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº062/2018-GAB/SAGA** Belém, 06 de fevereiro de 2018

O Sr. **JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO**, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO:** a Lei nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a reorganização do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – SIEDS e da Reestruturação organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, e dá outras providências;

**RESOLVE:** Designar o servidor **CEL PM MÁRCIO AUGUSTO PEREIRA BAILOSA** da função de Piloto de Aeronave a contar de 06 de fevereiro de 2018 com lotação no Grupamento Aéreo de Segurança Pública – GRAESP/SEGUP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

**JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO**

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

\*Replicado por te saído com incorreção.

**Protocolo: 277348**

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

#### PORTARIA

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**

**DIRETORIA DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 009/2018 – DP4/PMPA**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício da atribuição prevista no artigo 19, parágrafo único, inciso I, da Lei Estadual nº 6626/2004; e considerando que a habilitação do candidato, aprovado no concurso público para admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar (CFP/PM/2016), foi homologada conforme o Edital nº 013/DP-4/2018, em decorrência de cumprimento de decisão judicial, nos termos do ofício nº 4516/2017-PGE-GAB-PCTA, firmado pelo Exmº. Sr. Ophir Filgueiras Cavalcante Junior – Procurador-Geral do Estado do Pará, o qual recomenda o cumprimento da decisão judicial nos autos do Agravo de Instrumento nº 0800522-03.2017.8.14.9000, exarado pela Exmª. Srª. Drª. Ana Angélica Abdulmassih Olegário, Juíza Relatora da Turma Recursal Permanente, para conceder, liminarmente, tutela antecipada, determinando a permanência do Agravante no certame, afastando o obstáculo referente a decisão que o considerou inapto, em face da certidão exarada pela Comarca de Mãe do Rio, de que o agravante não tinha sido citado, e não tinha conhecimento do trâmite da ação, objeto da lide, até a decisão definitiva do processo, nos termos da fundamentação. **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Incorporar no estado efetivo da Polícia Militar do Pará e Matricular no Curso de Formação de Praças, a ser realizado nesta corporação, o candidato **ANTONIO WELLISON VALE BARBOSA**, na condição de *sub júdice*.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga às disposições em contrário.

Quartel em Belém/PA, 07 de fevereiro de 2018

**HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM**  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 277717**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**

**DIRETORIA DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 008/2018 – DP4/PMPA**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício da atribuição prevista no artigo 19, parágrafo único, inciso I, da Lei Estadual nº 6626/2004; e considerando que a habilitação do candidato, aprovado no concurso público para admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar (CFP/PM/2016), foi homologada conforme o Edital nº 012/DP-4/2018, em decorrência de cumprimento de decisão judicial, nos termos do ofício nº 200/2018-PGE-GAB-PCTA, firmado pelo Exmº. Sr. Ophir Filgueiras Cavalcante Junior – Procurador-Geral do Estado do Pará, o qual recomenda o cumprimento da decisão judicial nos autos do Mandado do Segurança nº 0008429-68.2017.8.14.0074, exarado pelo Exmº. Srº. Drº. Arelson Ribeiro, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Tailândia, que determinou que a Fadesp designe, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, data, local e hora para que o impetrante participe de novo exame psicológico, com examinadores distintos daqueles que participaram no primeiro exame, que ao final seja apresentado laudo devidamente motivado com parâmetros utilizados, sob pena de multa diária de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), sem prejuízo das sanções penais e administrativas cabíveis. Obtempero, que enquanto não realizado novo exame fica assegurado ao impetrante a participação nas demais fases do concurso. **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Incorporar no estado efetivo da Polícia Militar do Pará e Matricular no Curso de Formação de Praças, a ser realizado nesta corporação, o candidato **ANDREY RUAN DE MORAES SAMPAIO**, na condição de *sub júdice*.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga às disposições em contrário.

Quartel em Belém/PA, 07 de fevereiro de 2018

**HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM**  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 277716**